



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

### TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 112/2014 CELEBRADO  
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA.**

**PROCESSO No 23068.019142/2014-75**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, sem alterar o valor do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

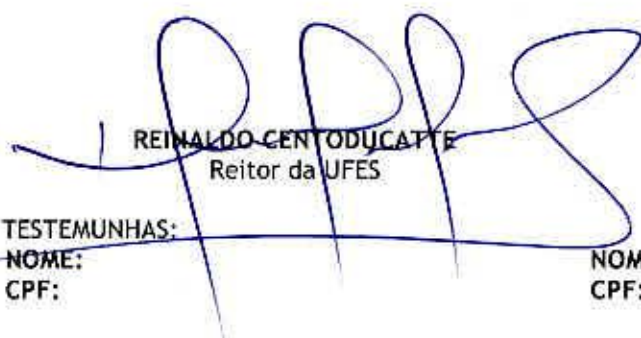


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 06 de agosto

de 2018.

  
REINALDO CENTODUCATTE  
Reitor da UFES

  
GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA  
Superintendente da FEST

  
Fundação Espírito Santense de Tecnologia  
Sandra Mirian Silva  
Gerente Administrativo  
CPF: 009.699.967-66

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

  
ELIZA BARTOLOZZI FERREIRA  
Coordenadora

  
CLEONARA MARIA SCHARTZ  
Fiscal



PPGE/DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	Valores em Reais (R\$)		
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO (-) 15/12/2014 a 07/05/2018	REORÇAMENTADO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 64.209,80	R\$ 44.520,31	R\$ 64.209,80
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 64.209,80</b>	<b>R\$ 44.520,31</b>	<b>R\$ 64.209,80</b>
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO (-) 15/12/2014 a 07/05/2018	REORÇAMENTADO
<b>3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>			
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
3.1.1 - Coordenação Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.2 - Assistentes Administrativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.3 - Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.4 - Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 12.000,00	R\$ 8.867,77	R\$ 8.867,77
3.2.2 - Estagiários	R\$ 2.160,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.3 - Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.118,68
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros - Palestrantes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.5 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 14.000,00	R\$ 13.018,75	R\$ 14.700,00
3.2.6 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 5.200,00	R\$ 4.377,30	R\$ 4.713,55
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 33.360,00</b>	<b>R\$ 26.263,82</b>	<b>R\$ 31.400,00</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>			
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3.2 - Bolsa de Pesquisa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3.3 - Bolsa de Pesquisa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3.4 - Bolsa de Pesquisa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3.5 - Bolsa de Pesquisa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3.6 - Bolsa de Pesquisa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO)</b>			
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
4.1.1 - Pessoal Celetista (x meses x R\$ /mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.2 - Encargos Sociais (37,10% sobre 4.1.1)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.3 - Fundo de Rescisão (40,40% sobre 4.1.1)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

4.1.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.2 – Encargos Sociais (37,10% sobre 4.2.1)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.3 – Fundo de Rescisão (40,40% sobre 4.2.1)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>			
5.1 – Material de Consumo	R\$ 2.900,00	R\$ 1.586,00	R\$ 2.900,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nacional	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente importado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, taxi, etc)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.6 – Passagens	R\$ 4.379,99	R\$ 1.747,05	R\$ 3.879,99
5.7 – Hospedagem	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.8 – Alimentação	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.11 – Custo Operacional da Fundação	R\$ 4.912,05	R\$ 3.438,17	R\$ 4.912,05
5.12 – Adequações de instalação ou pequenas obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 3.000,00	R\$ 3.138,00	R\$ 9.560,00
5.14 – Despesas Bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 19.292,04</b>	<b>R\$ 9.909,22</b>	<b>R\$ 21.252,04</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ 6.420,98	R\$ 6.420,98	R\$ 6.420,98
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ 1.926,29	R\$ 1.926,29	R\$ 1.926,29
6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)	R\$ 3.210,49	R\$ 0,00	R\$ 3.210,49
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 11.557,76</b>	<b>R\$ 8.347,27</b>	<b>R\$ 11.557,76</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 33.360,00	R\$ 26.263,82	R\$ 31.400,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.3 – BOLSAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 19.292,04	R\$ 9.909,22	R\$ 21.252,04
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 11.557,76	R\$ 8.347,27	R\$ 11.557,76
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 64.209,80</b>	<b>R\$ 44.520,31</b>	<b>R\$ 64.209,80</b>

*[Handwritten signatures and stamps]*

*[Circular stamp: UFES]*

